C/2024/2991

29.4.2024

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11386 — KKR / NETCO)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2024/2991)

1. Em 19 de abril de 2024, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

KKR & Co. Inc. (juntamente com as suas filiais, «KKR», EUA),

NetCo (Itália).

A KKR vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da NetCo.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações e ativos.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A KKR é uma sociedade de investimento com atividade à escala mundial que oferece soluções em matéria de gestão de ativos alternativos, mercados de capitais e seguros,

— A NetCo é uma empresa recém-constituída que consistirá na FiberCop S.p.A («FiberCop»), uma empresa atualmente controlada pela KKR e pela Telecom Italia S.p.A. («TIM»), e em certos ativos da infraestrutura de redes de telefonia fixa da TIM («divisão de redes da TIM»). A FiberCop é uma empresa com sede em Itália que presta atualmente serviços relacionados com os ativos secundários exclusivamente passivos nas suas redes de cobre e de fibra ótica em Itália e cuja missão consiste em modernizar os ativos secundários da TIM em Itália fazendo-os passar do cobre à fibra ótica. Após a operação, a NetCo prestará, nomeadamente, serviços de acesso grossista às suas redes fixas de cobre e de fibra ótica em Itália.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11386 — KKR / NETCO

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).